



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeituraxingu@saojosedoxingi.mt.gov.br



## DECRETO Nº 103/2018

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

### **DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTO FACULTATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2018** na Administração Pública, decorrente ao feriado Nacional do dia 15 de novembro dia da Proclamação da Republica e feriado dia 20 de novembro dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades de plantão: Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras/Infraestrutura, Secretaria de Gestão Social, Casa do Idoso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 12 de novembro de 2018.

**Vanderley Soares da Silva**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpre-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--